

PORTARIA

Nº 1602/2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MARGLEIDE ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 7429-2, admitida em 20 de março de 2015, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito